



LIDO NA SESSÃO DO DIA
23 MAI 2012
M
19 C. 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 MAIO 2012</p> <p><i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO JESUALDO PIRES- PSB			3394/12

AUTOR : DEPUTADO JESUALDO PIRES- PSB

“Indica ao Poder Executiva a necessidade de Implantação de um Posto do IDARON no 2º Distrito, no município de Ji-Paraná -RO”.

O parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de Implantação de um Posto do IDARON no 2º Distrito, no município de Ji-Paraná -RO.

JUSTIFICATIVA

Notoriamente podemos observar o crescimento notável do Estado de Rondônia impulsionado com inúmeros setores produtivos que alavancam substancialmente o desenvolvimento econômico estadual. Uma das fundamentais bases que fortalecem esse crescimento é o setor agropecuário, que tem atuado com agregador de mão-de-obra direta e indireta e contribuindo de forma imprescindível no aumento da arrecadação do Estado.

Diante destes fatos, salientamos a ampla necessidade em criar uma sede do IDARON no 2º Distrito de Ji-Paraná, bem como a implantação do sistema que disponibilize aos produtores rurais o cadastramento Via on line. Com isso, proporcionarmos maior infraestrutura para que o IDARON atenda de maneira adequada a população e produtores rurais da região do município de Ji-Paraná, visto seu destaque no cenário econômico estadual e sua contribuição para o crescimento constante do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 23 de Maio de 2012.

JESUALDO PIRES
Deputado Estadual – PSB